



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

EDITAL N° 866/2023/VETERINARIA-DIR-UFMG

PROCESSO N° 23072.215624/2023-86

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 27/04/2023 até às 12 horas do dia 16/05/2023 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 02 (duas) vagas imediatas de bolsa de estágio não obrigatório, 20 horas semanais, regida pela Lei n° 11.788/2008 e Instrução Normativa 213/2019, para atuação na Assessoria de Comunicação da Escola de Veterinária da UFMG, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE, conforme cronograma do Quadro 1. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais da Lei (30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência).

Quadro 1: Cronograma de execução	
Período de Inscrição	DO DIA 27/04/2023 ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 16/05/2023
1ª Etapa: Prova escrita	18/05/2023 - 08:30 HORAS
2ª Etapa: Entrevista	18/05/2023 - 10:30 HORAS
Resultado preliminar do processo de seleção	22/05/2023
Resultado final (após período para recursos) do processo de seleção	26/05/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de estagiários será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Superintendência Administrativa da Escola de Veterinária da UFMG.

1.2. Poderão se inscrever para a seleção da vaga de estágio não obrigatório somente os estudantes regularmente matriculados e frequentes na UFMG e que cursem do 3º ao último período curricular de um dos cursos de graduação da UFMG listados abaixo:

- Comunicação Social
- Jornalismo
- Publicidade e Propaganda
- Letras
- História

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO E PERFIL DESEJADO

2.1. Atribuições do Estágio:

- Auxiliar nas atividades do Setor da Assessoria de Comunicação da Escola de Veterinária;
- Atualização do site e das redes sociais da Escola de Veterinária (*wordpress*);
- Criar *banners* para divulgação de eventos, cursos e outras atividades;
- Criar conteúdo para divulgação de eventos, cursos e outras atividades;
- Edição / redação de textos;
- Outras atividades afins.

2.2. Perfil desejado:

- Proativo;

- Organizado;
- Comunicativo;
- Pontual e assíduo;
- Responsável;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Saber se expressar com clareza e objetividade;
- Conhecimento para manutenção do site e redes sociais da Escola;
- Facilidade para redação de textos em formato de notícias.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, **no período diurno (manhã ou tarde)** e deverá ser cumprida no horário previamente estabelecido em comum acordo com a Assessoria de Comunicação da Escola de Veterinária. As atividades ocorrerão em modo presencial.

3.2. A UFMG concederá ao estagiário, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 787,98** (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para 20 (vinte) horas semanais, Nível Superior na modalidade Graduação.

3.3. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento de bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

3.4. Acrescido ao valor da bolsa, o estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado de forma presencial, no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais).

3.5. O período do estágio será de até 06 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de conclusão do curso do estudante.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, no prazo previsto no Quadro 1.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço **dir@vet.ufmg.br**, colocar no campo Assunto: "**Edital Seleção de Estagiários N° 866/2023**", no corpo do e-mail, colocar nome completo, telefone para contato, curso, período acadêmico e **anexar os seguintes documentos:**

- Ficha de inscrição - modelo anexo a este edital, preenchida e assinada;
- Currículo *vitae* completo (dados pessoais e experiência profissional se houver);
- Comprovante de matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado.
- Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA).

4.3. A Escola de Veterinária da UFMG não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet, por e-mails postados após o prazo ou faltando a documentação exigida. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição.

4.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.5. É facultado ao candidato se declarar como preto ou pardo ou deficiente no próprio corpo do e-mail no momento da inscrição.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora, designada pela Diretoria da Escola de Veterinária, em duas etapas:

1ª etapa: (Nota de 0 a 100) - A primeira etapa se dará pela redação de matéria jornalística (notícia), prova escrita, e será realizada no dia **18/05/2023, das 08:30 horas às 10:30 horas**, na Diretoria da Escola de Veterinária da UFMG, Sala da Congregação - 1º andar.

2ª etapa: (Nota de 0 a 100) - Na segunda etapa, será realizada entrevista presencial com os candidatos no dia **18/05/2023, a partir das 10:30 horas**, na Diretoria da Escola de Veterinária da

UFMG, Sala da Congregação - 1º andar, na qual serão avaliados os quesitos: potencialidades, interesse, iniciativa, experiências anteriores, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo. O áudio da entrevista será gravado por um dos membros da Comissão Examinadora, ficando a Comissão isenta de quaisquer possíveis falhas no sistema.

5.2. A nota final será dada pela média aritmética das duas etapas.

5.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência o candidato que obtiver melhor nota na entrevista.

5.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível na *homepage* da Escola de Veterinária da UFMG www.vet.ufmg.br e no quadro de avisos da Diretoria da Escola de Veterinária da UFMG, primeiro andar, em frente ao elevador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Escola de Veterinária da UFMG, de acordo com a Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termos de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.

6.2. Diante do Princípio da Razoabilidade, para o caso de surgirem novas vagas de estágio durante a validade do presente Edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em Lei, de 30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência.

6.3. O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início do estágio, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso, basta solicitar uma cópia do mesmo ao DRCA.

6.4. O candidato classificado em vaga destinada a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas somente ingressará no estágio após comprovar terem sido admitidos como alunos da UFMG, fazendo uso da mesma prerrogativa, com parecer favorável da instituição.

6.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Escola de Veterinária da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.6. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado preliminar, no endereço de e-mail dir@vet.ufmg.br.

6.7. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

6.8. O aluno bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.9. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Escola de Veterinária da UFMG.

7.0. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um e-mail para dir@vet.ufmg.br.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 20/04/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2240402 e o código CRC 805D9389.

ANEXO AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EDITAL 866/2023/VETERINARIA-
DIR-UFMG

Nome:		
CPF:		
Identidade:		Órgão emissor:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
CEP:		
Cidade:		Estado:
Telefone celular:		
E-mail:		
Curso:		
Período:		
Matrícula UFMG:		

Belo Horizonte, de de 2023

{assinatura do candidato}